

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 6º Termo Aditivo ao contrato nº. 020/2013/TJ/PA. Partes: TJE/PA e a Empresa Claro SA//CNPJ nº 40.432.544/0001-47//Objeto: Contratação de conexão IP dedicada para fins de interligação Data Center e solução de Rede de Dados via satélite para atendimento das comarcas// Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/TJPA/2013// Valor do Contrato: R\$2.600.000,00(global) // Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, reajuste com base no IST em 9,18%, e a disponibilização do serviço de Filtro Anti-DDOS isento de cobrança// Valor do aditivo: R\$ 278.751,52 // Dotação orçamentária: 02.126.1419.8180, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recursos 0118//Foro: Belém//Data da Assinatura: 14/04/2016//Responsável pela assinatura do contrato: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme-Secretária de Planejamento// Aditivos anteriores: 1º TA em 11/04/2014, prorrogação do prazo de vigência e reajuste// 2º TA em 30/04/2014, acréscimo de serviços no percentual de 5,79%// 3º TA em 02/03/2015, alteração da razão social// 4º TA em 14/04/2015, prorrogação do prazo de vigência, reajuste e acréscimo de 0,84%// 5º TA em 20/10/2015, acréscimo de serviços no percentual de 3,31%.

Protocolo 951137

Extrato do 1º TA ao Contrato nº. 023/2015/TJPA//Partes: TJPA e empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50// Objeto do Contrato é a contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, câmbio, troca de óleo, filtro, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral, bem como o fornecimento de peças, pneus e acessórios de reposição originais ou similares de primeira linha e serviços de guincho, lava jato, borracharia em geral e reboque, operada através da utilização de sistema via WEB, próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção, através da rede de oficinas credenciadas pela contratada, para atender a frota de veículos e máquinas do Poder Judiciário do Estado do Pará// Origem: procedimento administrativo PA-MEM-2015/04383, referente à adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial Nº 016/2014, Processo Administrativo nº 02930/2014, da Prefeitura Municipal de Peixe-TO// Valor estimado do Contrato: R\$-1.327.566,12 (global)// Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses// Vigência do aditivo: 01/05/2016 a 30/04/2017// Valor do aditivo: R\$ 1.327.566,12 (valor global estimado)//Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8193/02.12 2.4121.8194/02.122.1421.8195/ 339039/339030// Fonte de Recursos: 0118// Plano Interno: 4200008193C/4200008194C/4200008195C// Data da assinatura:14/04/2016// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração //Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento

Protocolo 951290

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 020/TJPA/2016

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 020/TJPA/2016 (Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de chaveiro, com fornecimento de mão de obra e material, com a finalidade de atender as necessidades das unidades deste Tribunal de Justiça, nesta capital, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações definidas no termo de referência, Anexo I do edital), homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 14 de abril de 2016. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo 951365

APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato 002/2015 - O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela Portaria nº. 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015, vem corrigir a tabela das unidades atendidas no Anexo I-A, bem como atualizar o quantitativo dos equipamentos, constantes nos Anexos I-B e Anexo I-C, do Contrato nº 002.2015, celebrado com a empresa M. I. Montreal Informática S/A, abaixo relacionados.

QUADRO 1 - ITEM 3 DA PROPOSTA DE PREÇOS

Código	Cobertura Completa/Parcial	Valor Unit. R\$	Parque atualizado	Valor mensal estimado R\$
101	Cobertura Completa - Estação de Trabalho	36,91	3692	136.271,72
111	Cobertura Parcial - Estação de Trabalho	24,38	3010	73.383,80
102	Cobertura Completa - Notebook e Tablets	39,70	395	15.681,50
112	Cobertura Parcial - Notebook, Tablets e Smartphones	27,17	1094	29.723,98
103	Cobertura Completa - Servidor de Pequeno Porte	201,93	0	0,00
104	Cobertura Completa - Nobreak	5,57	1225	6.823,25
114	Cobertura Parcial - Nobreak	4,18	2817	11.775,06
105	Cobertura Completa - Impressora	24,37	2250	54.832,50
115	Cobertura Parcial - Impressora	11,84	1084	12.834,56
116	Cobertura Parcial - Scanner	10,44	1005	10.492,20
117	Cobertura Parcial - Equipamentos de Rede (Switch, Roteadores, AP e Aceleradores Wan) de Borda	62,62	0	0,00
118	Cobertura Parcial - Central Telefônica	97,46	74	7.212,04
Total			16.646	359.030,61

Belém, 13 de abril de 2016./ Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração

Protocolo 950926

Extrato - Termo de Re-ratificação ao Contrato nº. 002/2016/TJPA// Partes: TJPA e a Empresa A.A.J. LOURENÇO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.619.593/0001-92// Objeto: O presente Termo de Re-Ratificação tem como objeto a retificação da Cláusula Quarta - Da Vigência quanto a data de término da vigência contratual, a qual passa a ter a seguinte redação: *"CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA* O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 16 de janeiro de 2016 a 13 de julho de 2016. PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de homologação de processo licitatório, o presente contrato poderá ser rescindido antecipadamente. // Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas deste Contrato// Foro: Belém.//Data da Assinatura: 14/04/2016//Responsável pela assinatura: Aníbal Correa Pinheiro - Secretário de Administração.

Protocolo 951116

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO : TERCEIRO

CONTRATO N.º : 004/2013-TCM

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Termo Aditivo
PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a MAPFRE AFFINITY SEGURADORA S/A,
OBJETO : Prorrogação da vigência do contrato.
VALOR MENSAL DO ADITIVO: R\$173.880,00 (cento e setenta e três reais, oitocentos e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2016.

VIGÊNCIA : início em 08 de abril de 2016 e término em 07 de abril de 2017.

LICITAÇÃO : Pregão Presencial 2013/004-TCM/PA, Processo nº. PA2012571.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.01.122.1454.8559 - 3390.39.

FONTE DE RECURSO: 0101.

FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará.

CNPJ DO CONTRATADO: nº 87.912.143/0001-58, Inscrição Estadual nº 112.793.702.115

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, Brooklin - São Paulo/SP CEP: 04578-000 Telefone: (11) 5112-7457.

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Conselheiro Presidente Cezar Colares.

Protocolo 951286

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 01/2016

De conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica do TCM nº 67/2016 e do Parecer da Coordenadoria de Controle Interno nº 233/2016-CCI/TCMPA, exarados no Processo nº PA20165973, declaro DISPENSADA a licitação para contratação da **Organização Social Pará 2000**, inscrita no CNPJ Nº 03.584.058/0001-18, para disponibilização de infraestrutura nos eventos "A BOA GOVERNANÇA NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO" e o "I ENCONTRO TCM COM O CONTROLE INTERNO", pelo valor global de R\$-28.527,41 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos), com fundamento no art.24, inciso XXIV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 18 de fevereiro de 2016

CONSELHEIRO CEZAR COLARES

Presidente do TCM/PA

Protocolo 951294

CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º : S/Nº/2016-TCM

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: CONVÊNIO

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e o MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - MPCM, inscrito no CNPJ Nº 05.018.916/0001-92.

OBJETO : Mútuo apoio institucional para atuação conjunta na execução de programas, projetos e atividades nas áreas-fim desenvolvidas pelos Convenientes.

VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO: Não possui ônus financeiros ora estabelecidos.

VIGÊNCIA : iniciando em 14/04/2016 e terminando em 13/04/2021.

LICITAÇÃO : Dispensa, Art. 116 da Lei nº 8.666/93.